



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei Nº. 10.520/02 e considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento licitatório cujo objeto é a **contratação de serviços de assessoria para aplicação da lei Paulo Gustavo (lc 195/2022), visando atender as necessidades da secretaria de cultura e turismo de Mauriti/ce**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do edital, resolve **ADJUDICAR**, o presente procedimento administrativo, na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 2023.07.27.01/PE** em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor da seguinte empresa, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

Empresa: **STENIO PIERRE COSTA SILVA**. Inscrita no CNPJ nº 28.027.121/0001-46, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 780, Bairro Limoeiro, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.030-000, e-mail: scosymp@gmail.com, telefone: (88) 9666-4475. Vencedora do Lote Único, no valor de (R\$ 16.992,00) de acordo com as especificações abaixo discriminadas:

Item	Especificações dos serviços	Unid.	Quant.	Valor Total
01	Serviços de Assessoria da Lei Paulo Gustavo (LC 195/2022), para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo de Mauriti/CE	Serv	1	R\$ 16.992,00

Mauriti/CE, 01 de setembro de 2023.


José Willian Cruz Figueiredo

Pregoeiro Oficial do Município